



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

CNPJ: 82.939.422/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 204
C.E.P.: 89613-000 - Erval Velho - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 29/2020 - PR

Processo Administrativo: 65/2020
Processo de Licitação: 65/2020
Data do Processo: 27/08/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA DE MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 49/2020 (Sequência: 3)

Ao(s) 16 de Setembro de 2020, às 16:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 2630, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 65/2020, Licitação nº. 29/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão sem a presença das empresas participantes da licitação. A PROPONENTE CONFORME ABAIXO participante ORILDO BORTOLI SERVICOS é vencedora do item 2. Motivo: O RECURSO ENCAMINHADO PELA PROPONENTE ORILDO BORTOLI SERVIÇOS FOI DEFERIDO PELA ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO.

0

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A PROPONENTE ORILDO BORTOLI SERVIÇOS APRESENTOU RECURSO CONFORME ARTIGO 42 DO EDITAL E A PROPONENTE MAICON DE LIZ NETO BRESOLA APRESENTOU SUAS CONTRA RAZÕES CONFORME ARTIGO 44 DO EDITAL, QUE FORAM IMEDIAMENTE ENCAMINHADAS PARA A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, QUE EMITIU PARECER EM ANEXO, PELO DEFERIMENTO DO RECURSO DA PROPONENTE ORILDO BORTOLI SERVIÇOS. SENDO ASSIM A MESMA FOI DECLARADA HABILITADA E VENCEDORA DO ITEM 2 DO EDITAL DE PREGÃO 029/2020.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Erval Velho, 16 de Setembro de 2020

COMISSÃO:

GIZELLE FORNARI - - Pregoeiro(a)
PATRICK BORDIN - - EQUIPE DE APOIO
AMANDA MAYER ALVES MOREIRA - - EQUIPE DE APOIO